





	Embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente, caixa com 100 unidades. tamanho PEQUENO					
03	LUVA DE PROCEDIMENTO, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, com alta sensibilidade táctica, boa elasticidade e resistência a tração, lubrificada com material atóxico. Embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente, caixa com 100 unidades. tamanho GRANDE	CX	4.500			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso  
(\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 04 de agosto de 2023.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Encarregado do Setor de Compras



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº2023080301-SETAS**

ÓRGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 /0702
	SETAS/ 08 122 0007 2.058 ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.071 RESIDÊNCIA INCLUSICA 08 244 0149 2.071
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	Federal
	Estadual
	Municipal

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza destinados a a secretaria do trabalho e assistência social, abrigo municipal e residencia inclusiva. assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se aquisição de material de material de higiene e limpeza por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

### 3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referencia e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- CE.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	UNIDADE			
		SETAS/ 08 122 0007 2.058		
		ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.071		
		RESIDÊNCIA INCLUSICA 08 244 0149 2.071		
				<b>QNT.TOTAL DO ITEM</b>

Rua Vereador Raimundo Lima, 200, Bairro Frei Galvão, Tianguá-CE  
Telefone: 3671-1129



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUVA DE PROCEDIMENTO, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, com alta sensibilidade táctica, boa elasticidade e resistência a tração, lubrificada com material atóxico. Embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente, caixa com 100 unidades. tamanho MÉDIO.	CX	150 0	1500	1500	<b>4500</b>
LUVA DE PROCEDIMENTO, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, com alta sensibilidade táctica, boa elasticidade e resistência a tração, lubrificada com material atóxico. Embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente, caixa com 100 unidades. tamanho PEQUENO	CX	150 0	1500	1500	<b>4500</b>
LUVA DE PROCEDIMENTO, não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, com alta sensibilidade táctica, boa elasticidade e resistência a tração, lubrificada com material atóxico. Embalagem coletiva, contendo externamente dados de identificação, procedência e registro em órgão competente, caixa com 100 unidades. tamanho GRANDE	CX	150 0	1500	1500	<b>4500</b>

Tianguá, 03 de agosto de 2023.



Emanuela de Aguiar Freitas  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza destinados a a secretaria do trabalho e assistência social, abrigo municipal e residencia inclusiva.  
assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- CE.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se aquisição de material de higiene e limpeza por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essências desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de emergência e vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

Rua Vereador Raimundo Lima, 200, Bairro Frei Galvão, Tianguá-CE  
Telefone: 3671-1129



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

NÃO

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidades utilizadas no consumo de cada um para o período de 12 meses.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos deverão ser fornecidos imediatamente a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela secretaria, todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, observando rigorosamente as especificações contidas no instrumento convocatório, no termo de referência e observações constantes de sua proposta, bem como as normas técnicas vigentes, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atesada pelo fiscal do contrato , acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

CURSO PRÓPRIO

CURSO ESTADUAL

CURSO FEDERAL

Rua Vereador Raimundo Lima, 200, Bairro Frei Galvão, Tianguá-CE  
Telefone: 3671-1129



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

1. jessica Teles prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Layslla Castro P. de Oliveira*  
**Layslla Castro Pinto de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**DE ACORDO:**



**Emanuela de Aguiar Freitas**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Rua Vereador Raimundo Lima, 200, Bairro Frei Galvão, Tianguá-CE  
Telefone: 3671-1129